



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 035/2012, de 27 de junho de 2012.

Aprova a renovação do registro e credenciamento da FGD junto ao MEC e ao MCT, como fundação de apoio à UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 27 de junho,

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2012 – FGD, de 24 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do registro e credenciamento da Fundação Guimarães Duque – FGD junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, como fundação de apoio à UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de junho de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício